



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3918

Macapá - Amapá - 19 de Outubro de 2020

## LEIS

LEI Nº 2.409/2020 - PMM

**DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, A ASSOCIAÇÃO CIVIL MINISTÉRIO LUZ DO MUNDO.**

O Prefeito do Município de Macapá:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada Entidade de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.323/2018, com preceitos fundamentais no que dispõe a Lei nº 1.438/2005-PMM, a associação **MINISTÉRIO LUZ DO MUNDO**, entidade fundada em 03/11/2012, é uma organização religiosa, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, estabelecida na Avenida 18, nº 2033, Marabaixo III, Macapá-Amapá, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.435.364/0001-60.

*Parágrafo único.* A aludida entidade vem atuando desde o dia 03 de novembro de 2012 e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social e assistencial.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 19 de outubro de 2020.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito Municipal de Macapá

Projeto de Lei nº 054/2019-CMM  
Autor: Ver. Marcelo Dias.

LEI Nº 2.410/2020 - PMM

INSTITUI O DIA  
MUNICIPAL DE COMBATE

**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
Clécio Luís Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá  
Vice-Prefeito(a) de Macapá  
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos  
Secretário Municipal do Gabinete civil  
Charles William de Souza Rui Seco  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá  
**SECRETÁRIOS**  
Jorge da Silva Pires  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV  
Dejalma Espírito Santo Ferreira Telxela  
Secretário Mun. de Mobilização e Participação Popular  
Izilane Launé de Oliveira  
Secretária Municipal de Comunicação Social  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Secretário Municipal de Gestão  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Paulo Sérgio Abreu Mendes  
Secretário Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação  
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
Mônica Cristina da Silva Dias  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Richardson Régio da Silva  
Secretário Municipal de Agricultura  
Gisele Cezimbra Tavares Moraes  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
John David Belique Covre  
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB  
Carlos Alberto Oliveira Gonçalves  
Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - Interino  
Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano  
Wilton Ribamar da Silva Favacho  
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP  
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Lidiane Cardoso Peleas  
Secretária Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação  
Evandro Freitas Siqueira  
Secretário Municipal de Direitos Humanos  
Taisa Mara Morais Mendonça  
Procuradora Geral do Município - PROGEM  
Janusa Nogueira Rodrigues  
Corregedora Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Secretária Municipal de Transparência e Controladoria  
Maykom Magalhães da Silva  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR  
Richard Madureira da Silva  
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque de Amazônia  
**DIRETORES DE EMPRESAS**  
Franco Aurélio Brito de Souza  
Diretor Presidente da MacapaPrev  
Jamalra da Silva Ferreira  
Diretora Presidente da EMDESUR  
Selma da Silva Miranda  
Diretora Presidente da CTMac

### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

**AO FEMINICÍDIO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Macapá:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, a ser realizado anualmente em 08 de julho.

Art. 2º No período de que trata o art. 1º desta Lei, o município deverá em consonância com a Política Nacional de Combate à violência contra a mulher e Lei nº 11.340/06, intensificar as ações e estratégias de:

I - Integração das políticas públicas como saúde, segurança pública, educação, assistência social entre outras no âmbito municipal, com vistas à preservação da vida e a incolumidade física das mulheres;

II - Promoção de eventos como debates, seminários, palestras, campanhas nas escolas, mídia entre outras atividades que envolva a sociedade civil, para debater o combate ao feminicídio e demais formas de violência.

Art. 3º O Dia Municipal de Combate ao Feminicídio passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Macapá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 19 de outubro de 2020.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito Municipal de Macapá

Projeto de Lei nº 019/2020-CMM  
Autora: Ver. Maraina Martins.

LEI Nº 2.411/2020 - PMM

INSTITUI NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO O DIA DO  
FOTÓGRAFO E DA  
FOTOGRAFIA, DISPÕE  
SOBRE SUA  
COMEMORAÇÃO, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Macapá:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Macapá, o dia 19 de agosto como o Dia do Fotógrafo e da Fotografia.

Art. 2º Para comemoração do Dia do Fotógrafo e da Fotografia, o Poder Executivo, por seus órgãos competentes, deverá articular-se com entidades representativas da categoria profissional, bem assim com associações de

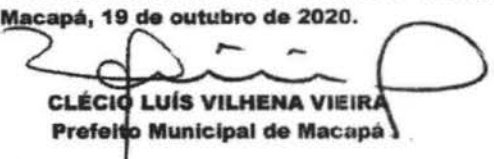
fotógrafos amadores, visando à promoção de atividades comemorativas da data, que deverão ser extensivas ao público em geral.

Art. 3º Os eventos comemorativos deverão ser definidos em conjunto por representantes do Poder Executivo e das entidades e associações, devendo constar, obrigatoriamente, a realização de exposição de fotografias.

Art. 4º O Poder Executivo promoverá ampla divulgação das atividades programadas, podendo buscar a colaboração da iniciativa privada para a realização dos eventos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 19 de outubro de 2020.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito Municipal de Macapá

Projeto de Lei nº 024/2020-CMM  
Autor: Ver. Ruzivan.

**GABIC**

PORTARIA Nº700/2020-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 295/2020-PMM, datado de 11 de fevereiro de 2020, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.0.844/2020 memo 1 doc 1.883/2020, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 09/07/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Cargos de Provedimento em comissão do Município de Macapá - PMM, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

SERVIDOR: ALLAN GEORGE FERREIRA ANDRADE - GERENTE DE PROGRAMAS, inscrito sob a MATRÍCULA: 11034847-1, PERÍODO AQUISITIVO: 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de novembro de 2020.

**REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.

  
RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
Decreto nº 295/2020-PMM

**PORTARIA Nº 701/2020-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 295/2020-PMM, datado de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.111/2020, de memo 1, doc 7.657/2020, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 16/09/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2020, ao servidor abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Município de Macapá - PMM, lotado na Representação Municipal em Brasília.

• SERVIDOR: DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - ASSESSOR JURÍDICO, inscrito sob a MATRÍCULA: 11033743-1, PERÍODO AQUISITIVO: 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 05 de novembro de 2020.

**REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.

  
RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
Decreto nº 295/2020-PMM

**PORTARIA Nº 702/2020-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 295/2020-PMM, datado de 11 de fevereiro de 2020, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.194/2020 MEMO 1 DOC: 1.077/2020, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 06/10/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2020, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em comissão do Município de Macapá - PMM, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

• SERVIDOR: GERMÁN JAVIER LOO LI JUNIOR- ASSISTENTE, inscrito sob a MATRÍCULA: 2013192-2 PERÍODO AQUISITIVO: 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de novembro de 2020.

**REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.

  
RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
Decreto nº 295/2020-PMM

**PORTARIA Nº 704/2020-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 295/2020-PMM, datado de 11 de fevereiro de 2020, e;

**RESOLVE:**


Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2020, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá - PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

• SERVIDORA: KELLY LEÃO MACHADO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita sob a MATRÍCULA: 1010610-1, PERÍODO AQUISITIVO: 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de novembro de 2020.

**REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em Macapá-AP, 07 de Outubro de 2020.

  
RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
Decreto nº 295/2020-PMM

**PORTARIA Nº 705/2020-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 295/2020-PMM, datado de 11 de fevereiro de 2020, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2020, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá - PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

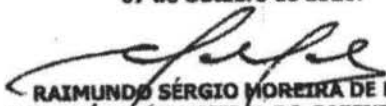
• SERVIDOR: MANOEL NUNES CASTELO - AUXILIAR DE ARTÍFICE, inscrito sob a MATRÍCULA: 1003615-1, PERÍODO AQUISITIVO: 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de novembro de 2020.



**REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em Macapá-AP,  
07 de Outubro de 2020.

  
RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
Decreto no 295/2020-PMM

**PORTARIA Nº 706/2020-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 295/2020-PMM, datado de 11 de fevereiro de 2020, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.0.971/2020 SIC: 247417, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 11/08/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2020, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em comissão do Município de Macapá - PMM, lotado na Representação Municipal em Brasília.

• **SERVIDOR: REDEMARQUE DOS SANTOS -**  
**ASSESSOR ESPECIAL, inscrito sob a**  
**MATRÍCULA: 11036453-1, PERÍODO**  
**AQUISITIVO: 2018/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 05 de novembro de 2020.

**REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em Macapá-AP,  
07 de outubro de 2020.

  
RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
Decreto no 295/2020-PMM

**PORTARIA Nº 707/2020-GABI/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 295/2020-PMM, datado de 11 de fevereiro de 2020, e;

**RESOLVE:**

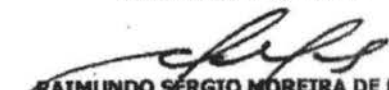
Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2020, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá - PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

• **SERVIDORA: ROSIANE RAMOS FIGUEIREDO**  
**- TELEFONISTA, inscrita sob a MATRÍCULA:**  
**1110527-1, PERÍODO AQUISITIVO:**  
**2019/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de novembro de 2020.

**REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em Macapá-AP,  
07 de Outubro de 2020.

  
RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
Decreto no 295/2020-PMM

**PORTARIA Nº 719/2020 - GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 295/2020-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando a Portaria nº 714/2020-GABI/PMM, datada de 07/10/2020, que homologou a viagem do servidor DEJALMA ESPÍRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA - Secretário Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 11.443/2020-1doc, datado de 09/10/2020, da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.


**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOGAR a designação do servidor RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE - Secretário Municipal de Articulação Institucional, que se encontra respondendo, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM, em substituição ao titular, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o Distrito do Baillique/AP, no período de 05 a 14/10/2020, para realização de ação da Prefeitura de Macapá com demais secretarias naquela região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de outubro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.

  
RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
Decreto nº 295/2020-PMM

**PORTARIA Nº 723/2020 - GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 295/2020-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;